



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

L E I Nº 759

**AUTORIZA RECONSTRUÇÃO DE
PRÉDIO RESIDENCIAL PARA O FIM
DE ALARGAMENTO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte L E I:

Artigo 1º - Fica o Município de Butiá, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a reconstruir o prédio residencial do Senhor Getúlio Dorneles de Souza, devendo utilizar material de alvenaria, com aproveitamento do material existente e com mão-de-obra própria, situado na Rua Pedro Franco Lima, na Sede do Município de acordo com o Projeto anexo.

§ Único - A reconstrução a que se refere o artigo 1º da presente Lei, dá-se pela necessidade de afastamento do prédio, do local onde está construído para a direção dos fundos do terreno, em virtude da citada Rua Pedro Franco Lima estar recebendo obra de calçamento e inevitavelmente atingiu parte do terreno já adquirido mediante a Lei Municipal nº 751 de 14 de junho de 1988, bem como grande parte da área construída.

Artigo 2º - As despesas decorrente desta Lei, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos
4.1.1.1-Obras e Instalações

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 09 de agosto de 1988

RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de agosto de 1988

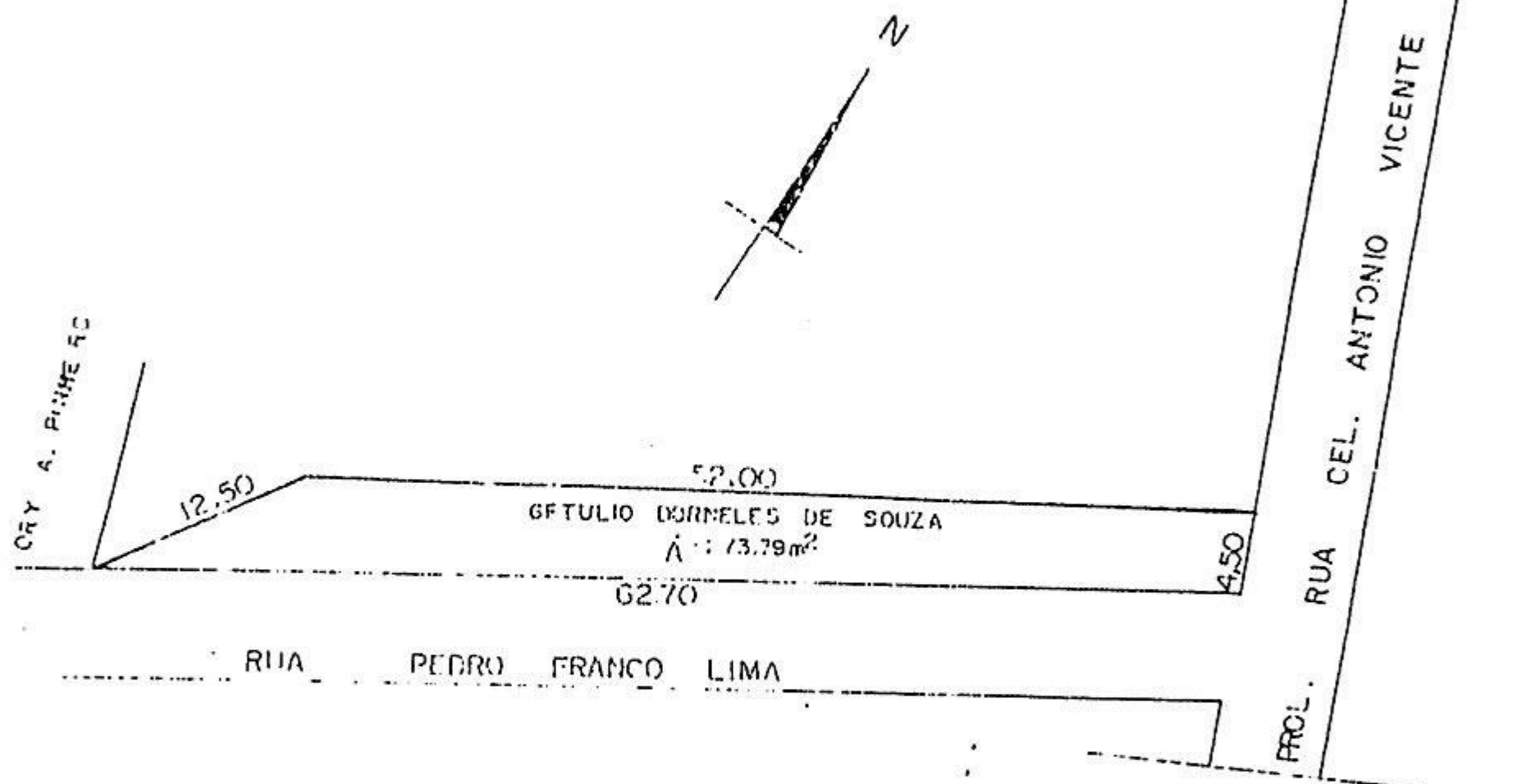
ELSON DA SILVA AMADOR
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Secretaria de Obras e Saneamento

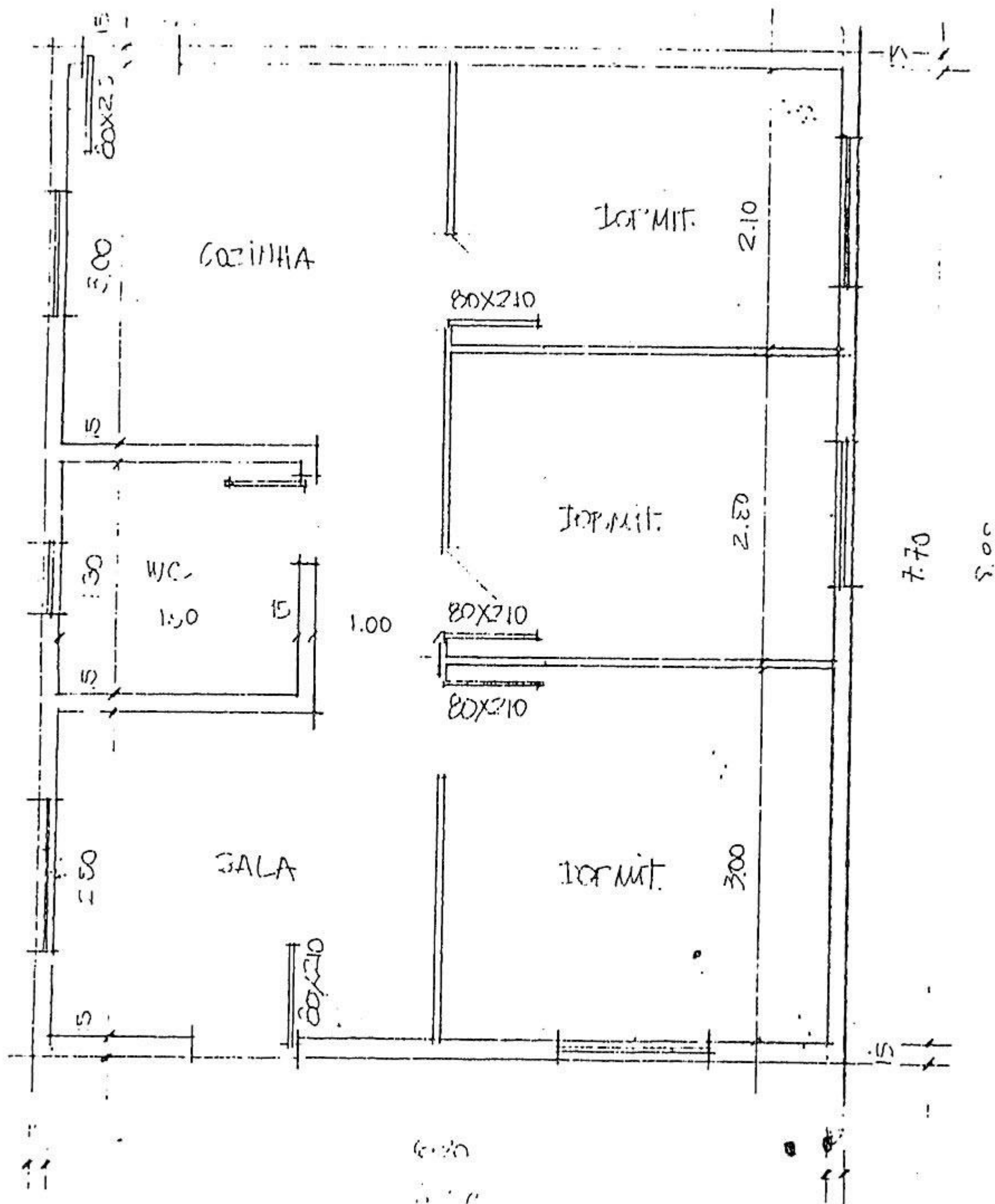
ÁREA DESTINADA PARA ALARGAMENTO DE
VIA PÚBLICA

CSC 1:500





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Secretaria de Obras e Saneamento



RECORRAR, TODAS AS ABERTURAS EXISTENTES E ADICIONAIS,
DEACORDO COM O PROJETO QUE SE ENCONTRA NA ARQUIVA CASA, COM
A FOLHA QUE SE ENCONTRA AQUI.